



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA**

**EDITAL CEE N° 009/2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO**  
**DE EXTENSÃO 5S**

Abre inscrições para o curso 5S, oferecido em parceria com o Sindicato de Produtores Rurais de Videira, através do Projeto de Extensão "Pensando a Extensão com Saberes Diferentes" do IFC - Campus Videira.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Lizete Camara Hubler, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **25 de abril a 10 de maio de 2018**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de **5S**.

**1. Calendário**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>25/04 a 10/05</b>	Período de inscrições no curso 5S
<b>11/05/2018</b>	Divulgação dos inscritos
<b>14/05/2018</b>	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
<b>16 de maio</b>	Realização do curso



## **2. Do curso e Vagas**

2.1 O curso 5S terá a duração de um dia (16 de maio de 2018). O início das aulas está previsto para as 8h00 e encerramento para as 17h00, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 8 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 16 vagas.

2.3 O encontro acontecerá no dia 16 de maio, das 8h00 às 17h00. **NÃO** será ofertado almoço aos participantes.

## **3. Das Condições para efetuar a inscrição**

- 3.1. Ter idade mínima de 16 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural – fotocópia de bloco de notas de produtor rural ou comprovante de residência (preferencialmente).

## **4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As **inscrições e os cursos são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **25 de abril a 10 de maio, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h45min**.

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.



4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

## **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

**Primeiro critério:** Sorteio dos candidatos residentes que atuem em área rural, a fim de atingir 60% das vagas (10 vagas).

**Segundo critério:** Sorteio dos demais candidatos, a fim de atingir os restantes 40% das vagas (6 vagas).

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **14 de maio de 2018**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

## **6. Do Certificado**

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante a verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pelo candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.



## **7. Das Disposições Gerais e Finais**

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br).

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 24 de abril de 2018.

  
**LIZETE CAMAR HUBLER**  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
IFC - Campus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONFEITARIA

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a  
Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição do Curso 5S,  
correspondente ao Edital CEE 009/2018.

Número do RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 009/2018 para o qual solicito minha inscrição para o  
seguinte curso:

( ) Curso 5S

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



**Comprovante de Inscrição**  
**CURSO DE CONFEITARIA**

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_  
para o curso 5S, conforme edital 009/2018, em \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_.

**OBS.: NÃO SERÁ OFERTADO ALMOÇO AOS PARTICIPANTES.**

**Curso:** 16 de maio de 2018

**Horário:** 8h – 17h

**Local:** IFC - Videira

Ass.: \_\_\_\_\_